

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do PrefeitoCâmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 390

20 ABR 2015

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 137/2015

Pirai, 08 de abril de 2015.

Exmo. Senhor Presidente,

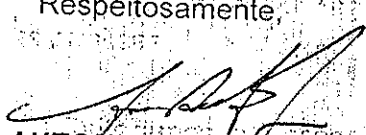
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 93/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mario Hermínio da Silva Carvalho, **Indicação nº 94/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 95/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicação nº 96/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicação nº 97/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flavio de Almeida Ribeiro, **Indicação nº 98/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 99/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicação nº 100/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior,

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai